

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

206/2017

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de estudar a possibilidade de Substituir o atual trator e carreta que são utilizados pelos servidores do SAAE nos serviços de manutenção por um veículo mais apropriado, como um caminhão ou utilitário.**

JUSTIFICATIVA:

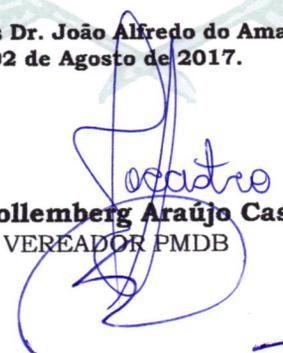
A presente propositura objetiva corrigir uma irregularidade e dar mais segurança e conforto ao trabalho dos Pedreiros e Serventes do SAAE que prestam serviço de manutenção da autarquia na cidade.

Cumprir destacar que o trator utilizado é muito antigo, sem as devidas condições de segurança e sinalização, o que é um risco para os servidores que há anos se utilizam deste meio de transporte para levar materiais e os funcionários aos locais de serviço.

O trator é um veículo automotor destinado à movimentação de cargas para o trabalho agrícola ou com o intuito de tracionar outros veículos e maquinários, só podendo ser conduzidos, na via pública, por condutor habilitado nas categorias "C", "D" ou "E", conforme art. 144 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

Para se utilizar em via pública é necessário o enquadramento em diversas normas técnicas e além do mais uma licença para circulação, o que de fato inexistente para o trator do SAAE que há tempos tem circulado pelas ruas de Santa Fé do Sul sem nenhuma segurança.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de Agosto de 2017.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR PMDB


Evandro Farias Mura
VEREADOR SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

03 AGO. 2017
PROT. Nº 390


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com